



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A
empresa CLENIO A SILVA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-
55.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. *VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA*, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa CLENIO A SILVA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55, estabelecida na Praça Dias Carneiro nº240, Letra B, Centro, Colinas-MA, CEP 65.690-000, neste ato representada pelo Sr CLENIO ASSUNÇÃO SILVA portador do CPF nº395.425.993-15, doravante denominada **CONTRATADA**, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Prestação dos Serviços de Digitalização de Documentos, para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 – Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATANTE** após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na **CONTRATANTE**, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$8.040,00 (oito mil e quarenta reais);

3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente.

3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**.

3.4 - Na existência de erros, a **CONTRATANTE**, devolverá a Nota Fiscal à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/2023.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manut das Atividades Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

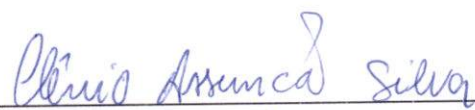
7. DO FORO

7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de Pastos Bons, do Estado do Maranhão.

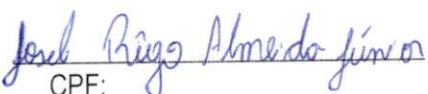
E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pastos Bons (MA), 20 de Janeiro de 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
CONTRATANTE


CLENIO A SILVA – CNPJ: 42.435.877/0001-55
CLENIO ASSUNÇÃO SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


CPF:

611395393-96
CPF:

TESTEMUNHAS


CPF:

049.428-593-10



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 4910/2022 - CAEMA; CONTRATO Nº 004/2023-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE - Engº. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 CPF: nº 044.257.663-34; CONTRATADA: MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) nº 12.260.240/0001-04, representada por MILTON SALES SANTANA, CREA Nº 8.521/D-GO, CIC nº 813.091.471-91, OBJETO: É a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia para execução de melhorias e adequações operacionais em 05 (cinco) elevatórias de esgotos do sistema de esgotamento sanitário de São Luís/MA: EEE Rio Claro (Olho D'Água), EEE Canaã (Quintas do Calhau), EEE I.6. (Vila Palmeira), EEE Rua 04 (Alemanha), EEE Cohajap (Parque Athenas), incluindo adequação/interligação de redes coletoras de esgoto; EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, contados do Recebimento da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados do Recebimento da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 3.348.333,85; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 - NATUREZA DA DESPESA 44.90.51.91 - Obras em Andamento - FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - PROGRAMA DE TRABALHO 17.512.0552.1069.019497 - SUBAÇÃO 019497; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 13.303/2016 e demais normas pertinentes à espécie. ASSINATURA: 10/03/2023. São Luís/MA., 14 de março de 2023. Tallyta Cilene S. Leite - Procuradoria Jurídica.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 087/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA R.A. DE OLIVEIRA BARROS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196539/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 087/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: R.A. DE OLIVEIRA BARROS EIRELI. CNPJ: 12.377.801/0001-50. REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Agenor de Oliveira Barros. CPF: 086.423.684-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e operação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), incluindo apresentação de laudo de análise, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e maquinário necessário para a execução dos serviços no Hospital Regional de Chapadinha, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 174.999,99 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), incluindo no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-15 -Operação/Manut. Estação Tratamento de Esgoto. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 064/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023. São Luís (MA), 14 de março de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - matrícula nº 11.748.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 04/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01 9/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - SAAE- AUTARQUIA MUNICIPAL e a CONTRATADA: SHOPPING DA ESSENCIA EIRELLI, CNPJ: 33.641.840/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HIPOSSANE - HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - (SAAE). DATA DO CONTRATO: 09/03/2023. VALOR: R\$ 8.111,25 (Oito mil e cento e onze reais e vinte e cinco centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0039.2086.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CODIGO: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO. DANILO RODRIGUES DOS SANTOS. Diretor do SAAE do Município de Campestre do Maranhão - MA. 09/03/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 13/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO ADM. Nº 13/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos Contínuos de Assessoria e Consultoria em Comunicação, para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de Arari/MA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Arari/MA, inscrita no CNPJ nº 35.205.830/0001-30. CONTRATADA: A J MENDES DOS SANTOS GRUPO APOTEOSE, inscrita no CNPJ nº 25.140.412/0001-58. VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Benedito de Jesus Abas Filho, CPF nº 080.892.303-00 - Presidente da Câmara Municipal de Arari-MA, pela contratante, e ANTONIA JECIRENE MENDES DOS SANTOS, CPF nº 050.739.753-32, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: Arari/MA, em 13 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301.05/2023 - CONTRATO - Nº. 09/2023 - DISPENSA Nº 05/2023 - PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa CLENIO A SILVA, CNPJ Nº 42.43 5.877/0001-55. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Digitalização de Documentos, para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$8.040,00 (oito mil e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. - VIGÊNCIA: até 31/12/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Mu-



municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. ASSINAM: CLENIO ASSUNÇÃO SILVA portador do CPF nº395.425.993-15, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. Pastos Bons -MA, 20 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023 - REF.: ADESÃO Nº 03/2023 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), através de seu Representante Legal e a empresa : LASER PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.857.273/0001-27, sediada na Rodovia Barão de Grajaú nº1089, centro, CEP: 65.660-000, Barão de Grajaú – MA, neste ato representada pelo sócio-administrador Pedro Afonso Fonseca de Sousa, portador do CPF: 792.297.783-20; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Gráficos - VALOR GLOBAL: R\$114.606,25 (cento e catorze mil e seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA01 Poder Legislativo; 01.031.002.2001.0000 MANUT DAS ATIV ADMINISTRATIVAS-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000 Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 – DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de PASTOS BONS/MA, através de seu Presidente, o Sr. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA e a Sr. Pedro Afonso Fonseca de Sousa, portador do CPF: 792.297.783-20. Pela CONTRATANTE; PASTOS BONS/MA, 17 de fevereiro de 2023. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 10/2023. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP Nº 003/2023. Processo Adm. Nº 13/2023. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de confecção e impressão de material Gráfico, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de São João Batista/MA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista/MA, inscrita no CNPJ nº 00.744.266/0001-49. CONTRATADA: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, inscrita no CNPJ sob o nº 35.371.421/0001-03. Valor Total: R\$ 83.799, -00 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais). FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: São João Batista/MA, em 10 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Pinto Santos, CPF nº 505.397.953-72 – Presidente da Câmara Municipal de São João Batista-MA, pela Contratante e DANIELLE DE JESUS PEREIRA, CPF nº 031.363.403-37, pelo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 012/PP/029/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BENTES SOUSA & CIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de medicamentos, para atender as necessidades de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 029/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 1.179.952,00 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13/01/2023; Término: 31/12/2023. FONTE DE RECURSOS: FARMÁCIA BÁSICA, Poder : 02. Prefeitura, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.303.0024.2070.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: Srª. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária

Municipal de Saúde, pela Contratante e o Representante Legal Sr. Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió – MA. 13 de janeiro de 2023. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022-007-REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 068/PE/08/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 08/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 412.848,34 (quatrocentos e doze mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/01/2023; Término: 23/05/2023. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundeb 30%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PNATE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0021.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar, PNATE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PEATE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0021.2090.0000 Manutenção do Transporte Escolar, PEATE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e desenvolvimento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Angelo Evangelista dos Passos. Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA. 23 de janeiro de 2023. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022-007-REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 069/PE/08/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 08/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 256.062,60 (duzentos e cinquenta e seis mil sessenta e dois reais e quatro centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/01/2023; Término: 23/05/2023. FONTE DE RECURSOS: FUS, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.00000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FMS/MAC, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção de Atenção de Média Complexidade ambulatorial e hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FMS/ACS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2065.0000 Manu-